



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

**PORTARIA Nº 05/2007**


O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em atendimento à decisão liminar proferida nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 158.067- 4, a Câmara Municipal de Floresta suspende provisoriamente a eficácia executiva da Lei Municipal nº 349, de 19 de julho de 2007, com efeito "ex-nunc" até o julgamento final da referida ação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2007.

  
**Fávio Lúcio de Sá Ferraz**  
Presidente